



Prefeitura Municipal de Irupi/ES

Secretaria Municipal de Educação de Irupi

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

Considerando o disposto 28.1 a chamada dos classificados será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, sob a coordenação de Comissão Especial designada para este fim e deverá ser documentada conforme Instrução Normativa expedida pela Controladoria Municipal.

Considerando o disposto 28.2 a primeira chamada será realizada em dia, hora e local a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, devendo os classificados ficarem atentos as informações lançadas no site da Prefeitura Municipal de Irupi: www.irupi.es.gov.br.

Considerando o disposto 28.5 para fins das chamadas vagas remanescentes e sequenciais, dos contratos superiores a 15 (quinze) dias a Secretaria Municipal de Educação deverá obrigatoriamente utilizar o número de telefone, fornecido pelo candidato no ato de inscrição, e e-mail cientificando o candidato do contato realizado. A Secretaria Municipal de Educação entrará em contato com o candidato classificado para que o(s) candidato(s) compareça(m) ao local determinado. Esgotado esse prazo e não havendo comparecimento do(s) candidato(s) o(s) mesmo(s) serão considerados desistente(s) no processo seletivo.

Considerando o disposto 28.8 para fins das chamadas vagas remanescentes e sequenciais, dos contratos inferiores a 15 (quinze) dias a Secretaria Municipal de Educação deverá utilizar, exclusivamente, o telefone fornecido pelo candidato no ato de inscrição.

RESOLVE:

O Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado, usando de suas legais atribuições conferida por Portaria Municipal, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2022, realizado no período entre 07 a 16 de dezembro de 2022, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação de Irupi/ES**, localizada na Rua Jalmas Gomes de Freitas, nº 151, Centro de Irupi no dia **01/02/2023**, a fim de escolha das vagas remanescentes e sequenciais.



Prefeitura Municipal de Irupi/ES

Secretaria Municipal de Educação de Irupi

Horário: 13 h

a- Dos candidatos convocados - MAPP (Pedagogo)

Colocação	Nome dos candidatos classificados
4º	Elaine Sangi de Oliveira Freitas
5º	Daiane Viviane do Couto Rodrigues Nora

Horário: 13h20min

b- Dos candidatos convocados MAPA-Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais

Colocação	Nome dos candidatos classificados
35º	Camila Moraes Serrano Amorim
36º	Sibele Carvalho da Silva Amorim
37º	Tatiana Aparecida da Silva
38º	Rosiane Nepomuceno das Assis Anacleto
40º	Regina de Amorim Oliveira
41º	Cirineu Soares de Matos
42º	Adenilso Alves Pereira
43º	Camila Lucio Lopes Jesus
44º	Jéssica Borges de Freitas Lopes
45º	Ana Débora dos Reis Pedron
46º	Maressa Rodrigues da Silva
47º	Carla Silveira de Amorim Miranda
48º	Bruna Machado do Brasil
49º	Eduardo Gonçalves Laureço
50º	Elizandra Cazati
51º	Luana Roncati da Silva
52º	Lara Silva Salaroli do Nascimento



Prefeitura Municipal de Irupi/ES

Secretaria Municipal de Educação de Irupi

Horário: 14 h

c- Dos candidatos convocados- Professor MAPB Educação Física

Colocação	Nome dos candidatos classificados
1º	Magno Fernandes de O. Cabanez
2º	Natania Gomes

Horário: 14h20min

d- Dos candidatos convocados- Professor MAPB- Inglês

Colocação	Nome dos candidatos classificados
1º	Janaina Eler de Moura Melo

Horário: 14h30min

e- Dos candidatos convocados- Professor de Apoio

Colocação	Nome dos candidatos classificados
1º	Ruth Andrade de Freitas Lima
2º	Laucineia Vieira da Costa Silvério
3º	Maria do Carmo Silveira de Souza Mendes
4º	Elessandra de Assis Corrêa
5º	Marcia Andrade de Freitas Mariano Almeida
6º	Marisa Andrade de Freitas Sobrinho
7º	Renata Aguiar Cardoso Moreira
8º	Elida Aparecida Stopa Terra
9º	Maria Quintina Ogioni
10º	Carminda Lima Fernandes



Prefeitura Municipal de Irupi/ES

Secretaria Municipal de Educação de Irupi

A vaga será oferecida, rigorosamente, seguindo a ordem de classificação dos candidatos e as regras de contidas no subitem 6.1 em consonância com a Lei nº 7.853/1989.

É obrigatória a presença de todos os convocados portando todos os documentos descritos em Edital.

Observação: Ao candidato que escolher uma vaga é necessário apresentação do número de conta no Banco do Brasil.

Os candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes e reclassificados no processo seletivo.

Os candidatos convocados possuem mera expectativas de direito na escolha das vagas.

Comissão Avaliadora do Processo Seletivo.